

## A Legislação Ambiental e os Dilemas da Agricultura Familiar

### *The Environmental Law and the Dilemmas of Family Farming*

GODOY, Cristiane Maria Tonetto, UFSM, [ctgextr@hotmail.com](mailto:ctgextr@hotmail.com); HILLING, Clayton, UFSM, [hilling@smail.ufsm.br](mailto:hilling@smail.ufsm.br); PÉREZ, Flávia Inês Carvajal, UFSM, [fcarvajal00@yahoo.com.br](mailto:fcarvajal00@yahoo.com.br); SILVEIRA, Gustavo Heldt, UFSM, [gandia68@hotmail.com](mailto:gandia68@hotmail.com)

#### **Resumo**

A questão ambiental na sociedade contemporânea é uma temática que está suscitando profundos debates, principalmente em relação às propostas de alterações nas leis ambientais. Neste trabalho buscou-se conhecer a percepção dos agricultores familiares da Localidade Linha 15 de Novembro do município de Santa Rosa/RS, em relação à importância da preservação ambiental e os seus conhecimentos sobre a legislação ambiental brasileira, através da utilização de uma entrevista semi-estruturada, em uma abordagem qualitativa. A falta de conhecimento da legislação ambiental faz com que muitas das propriedades rurais familiares estejam de desacordo com a lei, tornando os agricultores passíveis de multas e penalidades. O fato de não conhecerem os termos e a própria lei não implica que eles não dêem importância para a preservação do meio ambiente, a necessidade de manter a biodiversidade, os recursos hídricos e as vegetações nativas, garantindo assim um ambiente conservado para as futuras gerações.

**Palavras-chave:** Questão ambiental, agricultura familiar, preservação ambiental.

#### **Abstract**

*The environment question in contemporary society is a thematic what is raising deep discussion about the proposals of changes in environments laws. This research aimed to know the perception of small farmers of Linha 15 de Novembro of the municipality of Santa Rosa/RS with regards the importance of environmental preservation and knowlegde concerning Brazilian environmental legislation, base on a qualitative interview approach. The lack of knowledge with regards to environment legislation makes the rural family is in disagreement with the law, making the farmers subjects to fines and penalties. The fact of do not know the terms of law and the itself not imply what they not give importance to environment, the necessity of keep the biodiversity, the water resource and the native vegetation, thereby ensuring a environment preserved for the future generations.*

**Keywords:** *Environmental question, small farmers, environmental conservation.*

#### **Introdução**

Entre as principais dimensões do desenvolvimento sustentável podemos citar a sustentabilidade ambiental. As questões relacionadas com o ambiente, tais como: degradação ambiental, preservação da biodiversidade, preservação dos recursos hídricos, saneamento ambiental, entre outros, têm sido uma das maiores preocupações da população contemporânea, conseqüentemente consta nas pautas de diversas empresas privadas, públicas e nos governos que desejam o desenvolvimento com qualidade de vida e a sustentabilidade.

No Brasil o Código Florestal Brasileiro (C.F.B.), Lei nº. 4.771 de 15 de setembro de 1965, estabelece que todas as propriedades devam preservar, na Região Sul do Brasil, uma área mínima de vinte por cento de cobertura florestal, a chamada *Reserva Legal*. A reserva legal visa o uso sustentável dos recursos naturais existentes e da biodiversidade, não sendo permitido o corte raso dessa área e deve ser mantida a cobertura arbórea. No artigo 2º do C.F.B. encontra-se a

## Resumos do VI CBA e II CLAA

regulamentação das áreas de preservação permanente, onde podemos citar: as florestas e demais formas de vegetação natural, situadas: ao longo dos rios ou de outro qualquer curso d'água; nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", qualquer que seja a sua situação topográfica, dependendo da largura do curso d' água; no topo de morros, montes, montanhas e serras; nas encostas ou partes destas com declividade superior a 45° equivalente a 100% na linha de maior declive de morro; locais acima de 1.800 metros de altitude; nas restingas e nas bordas de tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo.

Segundo Andrioli (2008), a agricultura familiar pode ser descrita como a agricultura/produção que irá utilizar predominantemente a mão-de-obra familiar. A agricultura é uma atividade que depende totalmente da natureza. Depende das condições climáticas, da fertilidade do solo, da disponibilidade da água, enfim, depende que as condições sejam favoráveis para que exista produção, garantindo ao agricultor a retirada do próprio sustento e o da sua família, qualidade de vida, bem-estar e desenvolvimento econômico e social. A relação entre a agricultura familiar e a questão ambiental é um tema que está na agenda nacional e tem provocando as mais diversas reações. De uma forma geral a lei ambiental é apontada como um entrave para o "desenvolvimento rural", ou seja, do ponto de vista das dimensões da *sustentabilidade* se está claramente privilegiando a econômica. Outro aspecto que se está negligenciado neste debate é em termos de reserva legal, numa concepção de proteção mínima (20%) em uma realidade ambiental dos anos 60 (século XX). De acordo com Neumann e Loch (2002), o sul do país, possuía uma grande parcela de agricultores familiares, que se concentrarão nas áreas com a maior carga da legislação ambiental.

Para Seidel e Foleto (2008), os agricultores familiares que se encontram nessas áreas ambientalmente sensíveis irão necessitar que se tenha produção para garantir a subsistência de suas famílias e geralmente nessa busca pelo aumento da produtividade esses agricultores causam: o desgaste do solo, pela intensificação na sua exploração; a redução da qualidade e quantidade dos recursos hídricos; o avanço das áreas agrícolas sobre as áreas de preservação, entre outros.

Frente a esta realidade de exploração das propriedades rurais onde a maioria das ações desenvolvidas, não são garantia de uma sustentabilidade ambiental e econômica, e a não efetivação da legislação ambiental, buscou-se identificar qual a percepção dos agricultores em relação à preservação ambiental nas propriedades e o conhecimento e os termos encontrados da legislação ambiental em vigor.

### Metodologia

Para uma melhor compreensão da percepção dos agricultores quanto à importância da preservação do meio ambiente e da noção da legislação ambiental que incide sobre as propriedades rurais, foi selecionado através de mapas e materiais didáticos a localidade da Linha 15 de novembro, do município de Santa Rosa/RS, por esta região apresentar propriedades de agricultores familiares que em seu tamanho de área estariam enquadrados como categoria (menores que quatro módulos fiscais) como pequena propriedade e algumas dessas propriedades possuem a divisa da propriedade com o Rio Amandaú/RS.

Foi aplicado um questionário semi-estruturado (com questões abertas e fechadas) para um diagnóstico da realidade dessas famílias tendo em vista o pluralismo dos instrumentos e técnicas utilizados nesse estudo, optou-se pela utilização da investigação qualitativa:

Preferimos utilizar el término investigación cualitativa para situar bajo el mismo toda esta gran diversidad de enfoques y corrientes de investigación: estudio de campo, investigación naturalista,

etnografia, etc... (p. 24). También se disponen de diversas formas de recoger y analizar materiales empíricos, incluyendo la entrevista cualitativa, la observacion, la visualización, la experiencia personal y los métodos documentales (GÓMEZ *et al.*, 1996, p. 30).

O total de entrevistas realizadas foi de 47 (quarenta e sete) famílias da localidade. Procurou-se com as questões conhecer a realidade das famílias nos aspectos sócio-econômicos, ambientais, e os conhecimentos dos termos utilizados e as exigências que a legislação ambiental faz, bem como conhecer também a percepção dos agricultores quanto a importância da preservação dos bens naturais para o presente e as gerações futuras. Também utilizou-se a observação das propriedades na verificação de áreas de preservação.

### **Resultados e discussões**

A partir das análises dos questionários pôde-se identificar que os agricultores desconhecem os termos e as exigências normativas que constam no Código Florestal Brasileiro. Quando perguntado sobre a reserva legal e qual o percentual que consta na legislação, os entrevistados não souberam responder o que seria e nem qual a área que teria que ser preservada. Portanto as áreas mínimas destinadas à preservação permanente ao longo dos rios, bem como as áreas destinadas a reserva legal não existem nas propriedades. Como exemplo as propriedades que possuem a divisa com o Rio Amandaú a presença da vegetação nas margens não passa de um metro de largura ou as margens encontram-se reduzidas decorrentes dos processos de erosão e assoreamentos.

Essa falta de conhecimento da legislação pode ser atribuída pela falta de assistência técnica por parte dos órgãos de extensão rural, cooperativas e associações, que muitos desses agricultores não têm acesso, portanto, não teriam como conhecer a legislação. Também há uma ausência do que consta em várias leis ambientais que é a Educação Ambiental. Um processo participativo de educação ambiental que envolvesse vários órgãos que tem interface com o rural seria de fundamental importância para que houvesse uma melhor compreensão das famílias rurais sobre o meio ambiente e as próprias leis ambientais.

Outro fator diagnosticado é em relação ao tamanho das propriedades rurais familiares, que varia de dois hectares a vinte hectares. Se fôssemos verificar todas as incidências exigidas da legislação nas propriedades, a produção se tornaria inviável, pois a área que poderia ser utilizada para a produção agrícola/pecuária seria insignificante, não garantindo uma renda mínima para essa família, conseqüentemente não propiciaria o desenvolvimento sustentável que tanto se busca atualmente.

Então, se por um lado, temos uma legislação ambiental que possui penalização para as normas que não forem cumpridas, do outro lado temos os agricultores familiares que tem que assegurar a sua reprodução sócio-econômica, bem como propiciar a qualidade de vida mínima e o bem-estar próprio e o da sua família. Neste embate entre o cumprimento da legislação e a realidade da agricultura familiar, no que tange a produção, é que se estabelece um perigoso impasse que pode redundar em um retrocesso nas relações homem/natureza, na medida em que se analisa só o aspecto da produção e se desconsidera a função social do agricultor familiar em preservar a diversidade biológica. Não se foca na crise da agricultura familiar no aspecto de remuneração dos produtos agrícolas e sim se desvia o foco para o meio ambiente.

Verificou-se que o fato do desconhecimento da legislação por parte dos agricultores não impede que eles tenham a percepção quanto à necessidade da preservação do meio ambiente para o presente e as futuras gerações. O reconhecimento da importância da preservação das nascentes,

## Resumos do VI CBA e II CLAA

da vegetação e da biodiversidade é constante e total por parte de todos os entrevistados, bem como, a preocupação em preservar para que seus filhos e netos também possam aproveitar de toda essa riqueza encontrada nas suas propriedades. A maior preocupação entre os entrevistados é justamente como garantir as gerações futuras, sendo que a produção fica comprometida se adotadas todas as exigências previstas no Código florestal Brasileiro. É justamente nas falas dos agricultores que encontramos essa problemática de garantir a produção sem afetar o meio ambiente. Uma das respostas possíveis é inserir o meio ambiente na produção, e usar a experiência que a agroecologia, enquanto campo de conhecimento pode aportar para superar este perigoso impasse.

Cabe aos órgãos de fomento, extensão rural e assistência técnica, promoverem projetos que conciliem a preservação ambiental (com suas leis normativas) e o desenvolvimento sustentável das propriedades e garantia de uma renda mínima para o progresso social e econômico das famílias. Terá que haver um consenso mínimo entre os diversos agentes e instituições que atuam no meio rural para que se possam ter ações que vislumbrem um desenvolvimento sustentável com o mínimo de proteção estabelecidos nas leis ambientais e em especial o Código Florestal.

### Conclusões

Os termos e as normativas presentes na legislação ambiental brasileira é desconhecida pelos agricultores familiares da localidade da Linha 15 de Novembro do município de Santa Rosa/RS. Nas propriedades entrevistadas não apresentam as áreas de proteção que a lei exige de cada área, tais como: reserva legal, mata ciliar, áreas de proteção permanente, entre outras. Verifica-se que em relação ao tamanho das propriedades inviabilizam a produção com a preservação. A percepção e o reconhecimento quanto à importância da preservação ambiental é forte e presente em todas as famílias entrevistadas.

### Referências

ANDRIOLI, A. I. *Agricultura familiar e sustentabilidade ambiental*. Revista Espaço Acadêmico, n.89, 2008. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/089/89-andrioli.pdf>>. Acesso em: 24 maio 2009.

CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO. Lei n. 4.771, de 15 de setembro de 1965. Disponível em: <<http://www.colegiosaofrancisco.com.br/alfa/meio-ambientepoluicao-/codigo-florestalbrasileiro.php>> Acesso em: 25 de maio de 2009.

GÓMES, G. R.; FLORES, J. G.; JIMÉNEZ, E. G. *Metodología de la investigación cualitativa*. Málaga: Ediciones Aljibe, 1996.

NEUMANN, P.S., LOCH C. Legislação ambiental, desenvolvimento rural e práticas agrícolas. *Ciência Rural*, Santa Maria, v. 32, n. 2, p. 243-249, 2002.

SEIDEL, R.V, FOLETO E.M. Propostas de ações em educação ambiental visando a efetivação da legislação ambiental em áreas rurais no município de Santa Maria. *Geografia*, Londrina, v. 17, n. 1, 2008.